

**Secretaria de Finanças**  
**Gabinete do Secretário**

**RESOLUÇÃO GSF Nº 25, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a Audiência Pública de Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 e dá outras providências.*

JOSÉ LUIZ GAVINELLI, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial o art. 109 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 21.111, de 16 de março de 2020, no Decreto Municipal 21.114, de 22 de março de 2020, e demais normas que dispõem sobre a adoção no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas de caráter temporário e emergencial, voltadas à prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de São Bernardo do Campo, decorrente da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO o Comunicado SDG 14/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que reforça a importância de utilização de meios eletrônicos para assegurar a participação popular nas audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão das leis orçamentárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º. A Audiência Pública referente à elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, será realizada por meio de meio eletrônico (internet), na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º. A transmissão da Audiência Pública LOA 2021, composta dos dados técnicos e dos respectivos valores da referida peça orçamentária, será realizada por meio de vídeo gravado pela Secretaria de Finanças, a ser disponibilizado nos canais oficiais do Município;

Art. 3º. A interação com os munícipes e demais interessados será realizada por e-mail, cujo endereço será divulgado no vídeo mencionado no art. 2º desta Resolução.

Art. 4º. Os munícipes poderão formular questionamentos, especificamente sobre a peça orçamentária em questão, até 3 (três) dias após a data de publicação do vídeo, os quais serão respondidos pelas Secretarias gestoras em até 3 (três) dias após o recebimento dos mesmos.

Art. 5º. O Edital de Chamamento comunicando a data da Audiência Pública será publicado no Jornal “Notícias do Município”.

Art. 6º. As sugestões dos munícipes coletadas através do site e do aplicativo, obtidas entre 1º de fevereiro a 31 de março, por meio de votação pela internet, foram encaminhadas para as áreas gestoras para serem incluídas na LOA 2021.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2020.

JOSÉ LUIZ GAVINELLI  
Secretário de Finanças